

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 182 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2173/2021 de 14 de Outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

6001 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ

2033 - SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO IPREJ

3.1.90.13.00-03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.1.90.94.00-03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.3.90.39.00-03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total por Ação:		350.000,00

2035 - GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIARIA

3.1.90.03.00-03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	800.000,00
Total por Ação:		800.000,00

Total por Unidade: 1.150.000,00

Total: 1.150.000,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

6001 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ

2035 - GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIARIA

3.1.90.05.00-03	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR DO MILITAR	1.150.000,00
Total por Ação:		1.150.000,00

Total por Unidade: 1.150.000,00

Total: 1.150.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 17 de Dezembro de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito